

Homologa a Resolução Nº 18/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata do credenciamento do Centro de Parto Normal do Hospital Santa Luísa de Marillac, junto à Rede Cegonha, localizado no município de Aracati.

RESOLUÇÃO Nº 106/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde. Art. 3º. São Redes Temáticas de Atenção à Saúde: I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I – Do Financiamento da Rede Cegonha;
3. A Portaria SAS/MS Nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, e sobre o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;
4. O Ofício Nº 450, datado de 19 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati, que solicita o credenciamento do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar tipo II com 3 quartos PPP para o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, contido no Processo VIPROC Nº 03844498/2022;
5. O parecer favorável ao pleito, contido no item 3 desta Resolução, da Célula de Atenção Especializada e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a inserção do Ponto de Atenção à Saúde, o Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, junto ao desenho da Rede Cegonha do Estado do Ceará.


Art. 2º. Homologar a Resolução Nº 18/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata do credenciamento do Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, junto à Rede Cegonha, localizado no município de Aracati, conforme quadro abaixo:

Município	CPN Pertencente ao Hospital	CNPJ	CNES	Tipo CPN
Aracati	Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac	07.126.998/0007-00	2373009	CPN intra-hospitalar tipo II, 3 quartos PPP

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS